



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 11/2021.

Protocolado Sob Nº 183

Em 04 de 03 de 20 21

As 15:00 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 188.863,11 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 188.863,11 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
26.452.0007.1012 – EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 188.863,11

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 188.863,11

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS/EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 03 DE MARÇO DE 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 188.863,11 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de superávit financeiro, para assegurar o reajuste de valor referente a contratação de empresa para a Construção do Terminal Rodoviário Municipal e o aditivo de valor do contrato da referida obra, através de superávit financeiro para recursos livres.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de março de 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL